



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.134, DE 8 DE JULHO DE 2015 -

“Altera dispositivo do Decreto nº 6.089/2015 que aprova o Protocolo para entrega de Atestados Médicos”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.074, 9 de julho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o inciso VII do Anexo ao Decreto nº 6.089, de 10 de junho de 2015, que aprova o Protocolo para entrega de Atestados Médicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - Exame de Retorno ao Trabalho: no afastamento superior a 15 (quinze) dias, o servidor será encaminhado ao INSS (Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015). Ao fim do afastamento o mesmo deverá, obrigatoriamente, passar pelo Serviço de Medicina do Trabalho para avaliação. Este não deverá ser realizado durante o afastamento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de julho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.